



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 051/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) POR MEIO DO
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E
NUCLEARES (IPEN) E A EMPRESA E A EMPRESA
BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO
CIENTIFICA LTDA.

Contrato nº: 051/2020

Processo: 01342.003462/2019-99

PPI nº: 093/2020

Contratada: **BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA.**

Objeto: Aquisição de equipamentos e acessórios para laboratório.

CONTRATANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.118, de 27.08.62, alterada pela Lei nº 6.189, de 16.12.74, com a redação dada pela Lei nº 7.781, de 27.06.89, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) consoante Anexo ao Decr. nº 6.129 de 20.06.07, inciso VII, "b", com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por meio do **INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)**, como Unidade Administrativa, gerido técnica e administrativamente pela CNEN, designada IPEN/CNEN-SP, em conformidade com Convênio celebrado em 01 de novembro de 1982, Re-Ratificado em 30 de novembro de 1982, aditado em 30 de outubro de 2007 e em 20 de outubro de 2009 com o Governo do Estado de São Paulo, estabelecido na Travessa "R" nº 400, Cidade Universitária, bairro Butantã, no Município e Estado de São Paulo, CEP: 05508-170, inscrito no CNPJ sob o nº 00.402.552/0005-50, Inscrição Estadual nº 110.670.880.110, neste ato representado pelo seu Diretor da Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da CNEN, **WILSON APARECIDO PAREJO CALVO**, CPF 062.993.808-37, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria MCTIC nº 928, de 02.03.2017, publicada no D.O.U. nº 50, página 7, Seção 2, em 14.03.2017, do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), complementada pela Portaria CNEN nº 88, de 17.12.2012 (DOU de 18.12.12) e Portaria CNEN n. 34, de 30.06.2014 (DOU n. 124, p. 16, seção 1, em 02.07.2014), doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTIFICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 00.868.405/0001-46, com sede na Rua Caetés, nº 250, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05016-080, neste ato representada pela **Sra. Priscilla Alejandra Mora Zuniga**, Sócia Gerente portadora do RNE: W649868-B e CPF: 157.557.368-71, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**;

Por este instrumento, as partes têm entre si certo e ajustado o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes, observadas as disposições das Leis nº 8.666, de 21.06.93 e 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, conforme segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos e acessórios para laboratório, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Discriminação do objeto:

Item	Descrição Detalhada do Objeto	Catmat	Unidade	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none">Estação de trabalho robotizada para utilização em conjunto de fluxo laminar, acompanhada de Ferramenta pipetadora monocanal e multicanal, painel de controle tipo tablet com software Trilution, cabo de força, ferramenta pipetadora com cabeça multicanal modelo Pipetmax MAX8x20 com 8 canais cap. 1-20 ul.Marca: GilsonModelo: Pipetmax 268W	435765	Unidade	01

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de **21.12.2020** e encerramento em **21.12.2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente Termo de Contrato é de **R\$ 354.360,00** (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e sessenta reais).

Item	Produto	Qtid	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	Estação de trabalho robotizada para conjunto de fluxo laminar.	01	unid	R\$354.360,00	R\$354.360,00

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, com entrega do produto na sede da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020 na classificação abaixo:

Handwritten signature

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

Gestão/Unidade: 11501/113202

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 19.572.2206.20UX.0001

Elemento de Despesa: 449052

PI: 20UX0002013

Empenho: 2020NE801180 de 16/12/2020.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

As condições de pagamento são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

O preço contratado é fixo e irrevogável.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in black ink



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA TÉCNICA

São aquelas estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO

São aqueles estabelecidos no Termo de Referência

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES (IPEN)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo, 21 de Dezembro de 2020.

WILSON APARECIDO PAREJO CALVO
Diretor de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PRISCILLA ALEJANDRA MORA
ZUNIGA:15755736871

IPEN-CNEN

Assinado de forma digital por
PRISCILLA ALEJANDRA MORA
ZUNIGA:15755736871
Dados: 2020.12.21 13:01:25 -03'00'

PRISCILLA ALEJANDRA MORA ZUNIGA
Sócia Gerente
BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

KATIA CRISTINA I MINASIAN SANTOS
Coordenadora de Administração e Infraestrutura -
COADM.
IPEN-CNEN
RG.: nº 12.756.573
CPF.: nº 064.014.178-11

CARLOS ROBERTO JORGE SOARES
Chefe do Centro de Biotecnologia -
CEBIO.
IPEN-CNEN
RG nº 12.260.878-1
CPF nº 051.376.258-25

CIBELE NUNES PERONI
CENTRO DE BIOTECNOLOGIA
GERENTE ADJUNTO
CNEN-IPEN

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2020 - UASG 240104**

Nº Processo: 01240.000705/2020 . Objeto: Serviço de Manutenção de No-Break com troca de baterias Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Divisão DIQIM é composta por 3 laboratórios, sendo que 1 deles o LATAB que atualmente necessita de manutenção preventiva Declaração de Dispensa em 18/12/2020. MAURICIO DE JESUS MONTEIRO. Coordenador substituto Coteq. Ratificação em 21/12/2020. IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA. Diretora Int. Valor Global: R\$ 21.955,30. CNPJ CONTRATADA : 52.898.194/0001-98 CM COMANDOS LINEARES LTDA.

(SIDEV - 22/12/2020) 240104-00001-2020NE999999

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020 - UASG 240104

Nº Processo: 01240.000582/2020 . Objeto: Contratação de Serviço de Manutenção do site institucional baseado na Plataforma Joomla Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A contratação dos serviços é de vital importância para manter o site institucional no ar de maneira segura. Declaração de Dispensa em 21/12/2020. AUGUSTO DA CUNHA RAUPP. Coordenador Substituto Coneg. Ratificação em 21/12/2020. IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA. Diretora Int. Valor Global: R\$ 16.992,00. CNPJ CONTRATADA : 04.116.451/0001-40 SOFTDESIGN - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.

(SIDEV - 22/12/2020) 240104-00001-2020NE999999

MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2020 - UASG 240124**

Nº Processo: 01208000044202028. DISPENSA Nº 69/2020. Contratante: MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS -AFINS. CNPJ Contratado: 32972888000110. Contratado : TRINDADE CONSTRUCOES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação do serviço comum de engenharia, para a correção e verificação de sistemas elétricos, substituição de peças e instalação de equipamentos e materiais para melhoria da distribuição elétrica, adequação das subestações, instalações elétricas e Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA, com fornecimento e instalação de insumos e materiais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/01/2021 a 04/04/2021. Valor Total: R\$67.800,00. Fonte: 100000000 - 2020NE800245 Fonte: 100000000 - 2020NE800246. Data de Assinatura: 22/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 01205.000167/2020-99 ESPÉCIE: O Museu Paraense Emílio Goeldi torna pública a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 04/2020, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletrônicos destinados a atender a demanda expositiva e de multimídia do novo Centro de Exposições Eduardo Galvão cujas instalações estão localizadas no Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000167/2020-99 e disponibilizada na página <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>: Item: 29 - Empresa registrada: QUALITY ATACADO EIRELI. Valor Total: R\$1.603,00 (um mil e seiscentos e três reais). Data de vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 01205.000463/2019-56 ESPÉCIE: O Museu Paraense Emílio Goeldi torna pública a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão 13/2020, cujo objeto é aquisição de solução de rede wireless (WLAN), contemplando pontos de acesso wireless e licenciamento para gerência em nuvem, para atender as necessidades de rede sem fio nas quatro unidades do Museu paraense Emílio Goeldi, com a seguinte relação de fornecedor e de preço, anexa ao Processo nº 01205.000463/2019-56 e disponibilizada na página <https://www.museu-goeldi.br/assuntos/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes>: Itens: 1, 2 e 3 - Empresa registrada: CONNECTA CONSULTORIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Valor Total: R\$301.530,00 (trezentos e um mil e quinhentos e trinta reais). Data de vigência: 22/12/2020 a 22/12/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 240125

Número do Contrato: 23/2019. Nº Processo: 01205000510201881. PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 14517565000155. Contratado : GRAFICA E EDITORA LESS EIRELI -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 23/2019, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços, sob demanda, de impressão gráfica institucional e de publicações científicas para a divulgação das atividades do MPEG em Belém, por 9(nove) meses, contado a partir de 31/12/2020 a 30/09/2021. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Ana Luisa Keri Mangabeira Albernaz e pela Gráfica e Editora Less: Luiza Ellen Silva da Silva. Fundamento Legal: 10.520/02 . Vigência: 31/12/2020 a 30/09/2021. Data de Assinatura: 18/12/2020.

(SICON - 22/12/2020)

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Tipo: extrato de celebração de convênio
Processo: 01250.025765/2020-25
Nº interno: 01.020.00/2020
Plataforma+Brasil: 904399/2020
Proposta: 013528/2020
Objeto: Revitalização do Centro Tecnológico Agropecuário do Estado da Bahia (CETAB)
Valor Global: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)]
Valor do repasse: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais)
Valor da Contrapartida: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
Data de Assinatura: 21/12/2020
Vigência: 20/12/2022
Signatários: pelo concedente, PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM, Secretário de Empreendedorismo e Inovação. Pelo convenente, LUCAS TEIXEIRA COSTA, Secretário da Agricultura, Pecuária, irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI-BA.

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2020 - UASG 203001**

Nº Processo: 01350000025202058 . Objeto: Serviços de desenvolvimento, envolvendo pesquisa e inovação, de um Sistema de Navegação Inercial (SNI) equipado com sensores inerciais (acelerômetros e girômetros) de alta precisão (grau tático) para utilização em foguetes de sondagem e em veículos lançadores de pequeno porte. - 1ª etapa: Projeto de Engenharia. Total de Itens Licitados: 00005. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento da hipótese legal prevista no inciso XXXI da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 21/12/2020. JOSE SERGIO MARQUES DOS SANTOS. Coordenador de Administração. Ratificação em 21/12/2020. ALUISIO VIVEIROS CAMARGO. Diretor de Planejamento, Orçamento e Administração. Valor Global: R\$ 8.012.105,00. CNPJ CONTRATADA : 04.318.188/0001-71 ORBITAL ENGENHARIA S.A.. Valor: R\$ 1.461.721,00. CNPJ CONTRATADA : 04.732.840/0001-08 CONCERT TECHNOLOGIES S.A.. Valor: R\$ 1.668.384,00. CNPJ CONTRATADA : 06.313.087/0001-33 INNALOGICS SISTEMAS COMPUTACIONAIS LTDA. Valor: R\$ 1.600.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.576.759/0001-57 ORSATTI E PINHEIRO ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 1.582.000,00. CNPJ CONTRATADA : 34.316.611/0001-65 ARAUJO SANTOS TECNOLOGIAS CRITICAS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 1.700.000,00

(SIDEV - 22/12/2020) 203001-20402-2020NE800007

**COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020 - UASG 113202**

Nº Processo: 01342003462201999. PREGÃO SISPP Nº 93/2020. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA - NUCLEAR. CNPJ Contratado: 00868405000146. Contratado : BIO RESEARCH DO BRASIL - INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA. Objeto: Contrato de aquisição de equipamentos e acessórios para Laboratório do IPEN-CNEN. Fundamento Legal: Decreto 10.024/2019. Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021. Valor Total: R\$354.360,00. Fonte: 100000000 - 2020NE801180. Data de Assinatura: 21/12/2020.

(SICON - 22/12/2020) 113202-11501-2020NE800075

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 01342.000465/2020-12. Pregão Eletrônico nº 12/2020 (UASG 113202). Ata de Registro de Preços nº 12/2020. Objeto: Prestação de serviço de serviços de tecnologia da informação e comunicação para serviços de desenvolvimento, manutenção e sustentação dos softwares dos sistemas de informação da CNEN, de acordo com o planejamento e apoio da Serviço de Gestão de Desenvolvimento de Sistemas - SEGDS. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A. - CNPJ nº 11.777.162/0001-57. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 1, R\$ 480,00; Item 2, R\$ 480,00; Item 3, R\$ 501,00; Item 4, R\$ 480,00; Item 5, R\$ 480,00; Item 6, R\$ 480,00; Item 7, R\$ 482,00; Item 8, R\$ 101,00; Item 9, R\$ 74,81; e Item 10, R\$ 80,00. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ABRANTES SOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 00.928.375/0001-16. VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 11, R\$ 5,50; e Item 12, R\$ 83,00. VIGÊNCIA: 21/12/2020 a 21/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 8.538, de 6 de outubro 2015 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020. ASSINAM: Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor de Unidade de Órgão Conveniado, pelo Órgão Gerenciador, e Antonio Miguel Negrelli, Diretor-Presidente, e Layon Anderson Alves Simões, Diretor pelo Fornecedor Beneficiário. A descrição detalhada dos itens encontra-se disponível no endereço eletrônico site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0729110 e o código CRC 8D9443B4.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 131/2020**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 01342005735202073. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de análise, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, Previdência Social, PIS, FGTS, Convenção Sindical e outros aplicáveis às relações dos colaboradores mantidos em contratos de terceirização de mão de obra, e apoio à gestão contratual nos termos da Instrução Normativa MPDG/SEGES nº 5, de 26/05/2017, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ANTONIO HELDER VIEIRA
Pregoeiro

(SIDEV - 22/12/2020) 113202-11501-2020NE800503

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Referência: 1384/20. Espécie: TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA, celebrado entre a FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasília e serviços no Rio de Janeiro, e ANGELUS - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A., CNPJ nº 00.257.992/0001-37, com sede no Estado do Paraná, na Cidade de Londrina, na Rua Waldir Landgraf, nº 101, no Bairro de Lindóia, CEP 86.031-218. Objeto: Execução do Projeto "Desenvolver sistema contendo sensores inteligentes integrados por middleware IoT com algoritmo de predição e software de controle de processo". Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307). Nota de Empenho: 2020NE000900 15/12/2020. PTRES: 127672. Valor do Instrumento: R\$ 1.387.480,00 (um milhão, trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais). Valor de Contrapartida: R\$ 607.543,20 (seiscentos e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 38 (trinta e oito) meses. Signatários FINEP: Waldermar Barroso M. Neto, CPF 499.067.557-68 e Alberto Pinheiro Dantas, CPF 429.068.577-34. Signatários ANGELUS - INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S/A.: Roberto Queiroz Martins Alcantara, CPF 543.312.189-53. Data de assinatura: 21/12/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: SUBVENÇÃO ECONÔMICA; Ref. 0582/20; Data da Assinatura: 21/12/2020; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; e Beneficiária: A2 TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 10.386.063/0001-81; Objeto: : Concessão de subvenção econômica no valor de até R\$322.254,00 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) para execução do projeto "Inteligência Artificial Aplicada à detecção de riscos relacionados à COVID-19: Um comitê multi modelo para predição de prognóstico de pacientes"; Fonte: Subvenção Econômica - Enfrentamento Coronavírus; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do instrumento.